

Caso 2

Uma multinacional tem um trabalho grande para fazer de identidade visual. Mas na reunião de briefing, o gerente de marketing conta que entrou em contato com mais 2 escritórios. Quem fizer a melhor marca, ganha o trabalho. Como você age?

www.ligjafascioni.com.br

Caso 3

O Seu João da Padaria, que você conhece há anos, liga e pede que você faça uma marca gráfica para o estabelecimento. Vocês acertam o preço e, na semana seguinte, você já leva as primeiras alternativas. Há algo errado nesse procedimento?

www.ligjafascioni.com.br

Caso 4

Um potencial cliente pediu um orçamento para um trabalho (ele fez o mesmo a 3 escritórios). Ele gosta da sua proposta, mas afirma que o escritório X faz o mesmo trabalho por 30% a menos e quer negociar. O que você faz?

www.ligjafascioni.com.br

Caso 5

Você trabalhou numa gráfica por anos e era muito querido por lá. Saiu para trabalhar num grande escritório por causa das perspectivas. Agora é você quem escolhe a gráfica. O antigo chefe lhe propõe uma comissão, caso você faça os serviços lá. O que você faz?

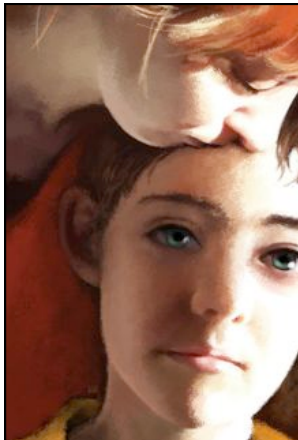
www.ligjafascioni.com.br

Caso 7

Você é contratado por uma empresa e seu primeiro trabalho é continuar o projeto de uma revista que outro designer (que foi demitido porque se atrasava muito) havia começado. Metade da revista já está pronta e o projeto é bom, basta terminar. Você veria algum problema?

www.ligjafascioni.com.br





Ética

- origem no grego ethos (modo de ser, caráter)
- o que é bom para o indivíduo e a sociedade
- **moral**: conjunto de normas, princípios, valores (normativa)
- **ética**: explica e justifica costumes (teórica)

www.ligjafascioni.com.br



Ética e moral

- Ética é princípio, moral são aspectos de condutas específicas
- Ética é permanente, moral é temporal
- Ética é universal, moral é cultural
- Ética é regra, moral é conduta da regra
- Ética é teoria, moral é prática

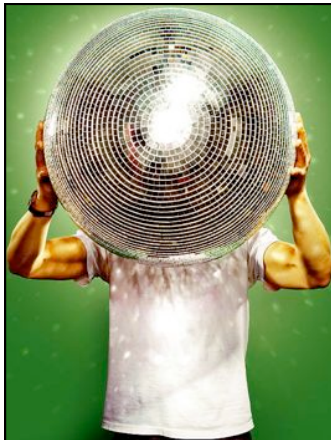
www.ligjafascioni.com.br

Código de ética ADG



- normas de conduta de cumprimento obrigatório
- referência para designers: **ADG** (Associação dos Designers Gráficos)
- **ADP** (Associação dos Designers de Produto): código de ética ainda não disponível no site

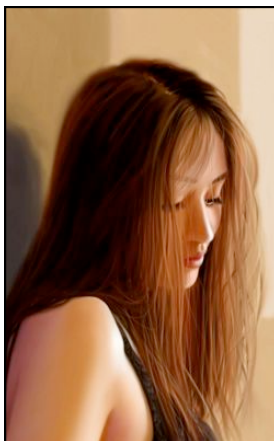
www.ligjafascioni.com.br



Objetivos

- orientar a conduta para profissionais de design
- dignificar a profissão
- contribuir para o desenvolvimento do país auferindo qualidade às mensagens visuais
- fomentar a honestidade, perfeição e respeito às leis

www.ligjafascioni.com.br



Deveres fundamentais

- servir à sociedade interessando-se pelo bem público
- utilizar técnicas adequadas ao meio ambiente, valores culturais e sociais
- respeitar direitos internacionais de propriedade industrial
- não comprometer status de profissional independente

www.ligjafascioni.com.br



Deveres para com os colegas

- não cometer ou contribuir com injustiças
- não depreciar ou desrespeitar o trabalho alheio
- não prejudicar interesses de outros profissionais
- não praticar competição desleal de preço
- não se apropriar de projetos ou idéias de terceiros sem citação ou autorização

www.ligjafascioni.com.br



Deveres para com os colegas

- não suplantiar outro profissional para obter emprego ou serviço
- não substituir profissional com trabalho ainda em andamento sem autorização ou conhecimento
- não rever ou corrigir trabalho de outro profissional sem seu prévio conhecimento
- Não auferir crédito sozinho de trabalho em equipe
- trabalhos para divulgação devem constar autores

www.ligjafascioni.com.br



Deveres para com a classe

- auxiliar as entidades de classe, desempenhar cargos (quando eleito), acatar resoluções e facilitar a fiscalização
- não se aproveitar de cargo para benefício próprio
- respeitar a legislação vigente e difundi-la

www.ligjafascioni.com.br

Deveres com clientes e empregadores



- oferecer o melhor de sua capacidade técnica
- orientá-los de forma expressa, com dados e elementos precisos
- garantir sigilo e só divulgar com autorização de clientes
- receber uma única remuneração pelo mesmo serviço prestado, salvo com consentimento de todas as partes
- não aceitar infringir direitos e respeitar leis do país

www.ligjafascioni.com.br

Deveres com relação ao setor público



- subordinar seu interesses particulares aos das sociedade
- contribuir e coordenar as classes profissionais para promover a justiça social
- utilizar racionalmente os recursos materiais e humanos

www.ligjafascioni.com.br

Honorários



- o designer deve fixar honorários previamente por contrato escrito
- não deve trabalhar sem compensação financeira (exceto ONGs)
- não deve participar de projetos especulativos
- pode participar de concursos aprovados pela ADG
- não deverá cobrar por participar de seleção de designers ou consultores

www.ligjafascioni.com.br

Recomendações complementares

- a publicidade deve ser digna e discreta
- o designer deve difundir os benefícios do design e a utilização de métodos corretos



[exemplo a não ser seguido]

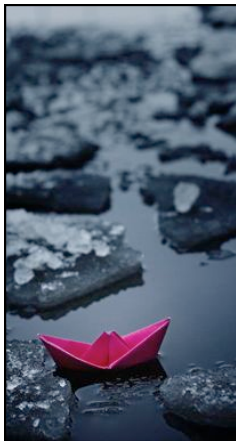
www.ligjafascioni.com.br



Referências

- O valor do design. São Paulo: Editora SENAC São Paulo; ADG, 2003.
- www.adg.org.br
- www.adp.org.br

www.ligjafascioni.com.br



Imagens

- Hermin Abramovitch [1] • Jack Vettriano [20]
- Matt Stuart [9] • Victor Eredel [23]
- Calirezo [10] • www.pixdaus
- Zona 13 Studio [11,17] • www.fffound.com
- Nadia Wicker [14] • dar-jan.livejournal.com
- Ryan Robonson [15] • www.worth1000.com
- Robert Chang [16] • 2photo.ru
- Peter Allen [18,22]

www.ligjafascioni.com.br
